



00200.003537/2020-27

SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº0021/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada – **FISIOTRAUMA-CLINICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 213ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.134504/2022-18, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos. Com vigência a partir de 21 de novembro de 2022.

EVENTOS:

Código	Tab.TISS	Descrição do evento	Valor R\$
50000144	22	Consulta ambulatorial em fisioterapia	67,00
50000160	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema músculo-esquelético	75,00
50000730	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações no sistema respiratório	75,00
50000756	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial individual ao paciente com disfunção decorrente de alterações do sistema cardiovascular	75,00
50000217	22	Atendimento fisioterapêutico ambulatorial no pré e pós cirúrgico e em recuperação de tecidos	75,00
31601014	22	Acupuntura por sessão	65,00
31602185	22	Estimulação Elétrica Transcutânea	90,00
40104010	22	Avaliação muscular por dinamometria computadorizada (isocinética) – por articulação.	95,00





SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

RODRIGO GALHA	29/11/2022 12:03:02	
Alexandre Mattos de Freitas	29/11/2022 15:19:51	
ILANA TROMBKA	29/11/2022 17:08:49	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.